O IMPARCIAL

Ano XCIV Nº 385978 SÃO LUÍS-MA, QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025 | CAPITAL E INTERIOR R$ @OImparcialMA @imparcialonline @oimparcial 98 99144-5641

OPINIÃO

O Silêncio das Regras Não Lidas

Dr. Raimundo Castro
Professor Titular do Departamento de Matemática do IFMA; Vice-Diretor da Sociedade Brasileira de Educação Matemática, Regional do MA e Membro Colaborador da Academia Maranhense de Ciências (AML).





Homenagem a Vinicius Caram: Avanços Técnicos e Modernização das Telecomunicações no Brasil

Rogerio Moreira Lima Silva
Diretor de Inovação da ABTELECOM e Membro eletivo da Academia Maranhense de Ciências, titular da cadeira nº 54



Justiça bloqueia de recursos do Fundeb de 10 cidades

PÓS-GREVE DOS RODOVIÁRIOS

SMTT é convocada para prestar esclarecimentos sobre crise no transporte público da Capital

O objetivo da convocação é esclarecer à população sobre a gestão do transporte público, especialmente no que diz respeito à qualidade dos serviços, investimentos em infraestrutura e medidas para melhorar a mobilidade urbana. Apesar da aprovação do convite pelo Plenário, o secretário encontra-se afastado por questões de saúde, levando à necessidade de adiamento da sua participação.
No entanto, o vereador Marquinhos defendeu a manutenção da pauta, ressaltando que a administração é impessoal e que outros responsáveis podem representar a secretaria na ausência do titular.

Dívida de Imperatriz ultrapassa R$ 1,3 bilhão e prefeito decrata Estado de Calamidade Financeira

O município de Imperatriz enfrenta uma grave crise financeira, com uma dívida histórica que ultrapassa R$ 1,3 bilhão, valor superior ao orçamento previsto para 2025, estimado em R$ 1,203 bilhão. Diante desse cenário, o prefeito Rildo Amaral decretou estado de calamidade pública financeira por um período de 90 dias.



Polícia resgata 11 cães que sofriam maus-tratos

Segundo o que foi apurado, o homem, de 57 anos, viviam em companhia de 11 cães em um ambiente onde não há condições de habitação humana ou de animais tomado por lixo, dejetos, chorume, restos de alimentos em decomposição, e sem os serviços de água encanada ou energia elétrica. De acordo com a investigação, o homem por várias vezes foi flagrado abusando sexualmente dos animais e espancando violentamente os cães, bem como, era rotineiro ouvir animais chorando e agoniando na residência.





Desafio para Motta na presidente da CâmaraFederal

O presidente da Câmara, Hugo Motta, tem sido avisado pelos deputados mais experientes que não pode ceder às pressões do PT e do Governo e impedir que as Comissões temáticas da Casa sejam repartidas de acordo com o tamanho das bancadas. Advertem, ainda, que não pode haver vetos a nomes. Caso ele ceda, perde "sua governabilidade" no plenário. Motta é aconselhado a fazer respeitar o princípio da proporcionalidade.

Reprovação do governo Lula dispara e vai a 44% aponta pesquis CNT

Areprovação ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) atingiu a pior marca desde janeiro de 2023, segundo pesquisa de avaliação de governo CNT. Para 32% dos entrevistados, o governo do petista é "péssimo", enquanto 12% avaliam a gestão federal como "ruim". A soma das avaliações "péssimo" e "ruim" é de 44%, tendo crescido 13 pontos porcentuais desde a rodada anterior do levantamento, em novembro de 2024.

BASTIDORES



Paulo Velten alerta para o risco de candidato 'meme'

No centro de uma mesa ocupada por representantes dos Três Poderes do Maranhão e do prefeito de São Luís Eduardo Braide, o desembargador Paulo Velten (do TJ-MA) tomou posse, na última segunda-feira (24/02) como presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Chamou a atenção o teor do discurso em que citou o cientista político Miguel Lago, um defensor da regulamentação do marco civil da Internet na qual as big techs permitem que até "candidatos memes" podem vencer disputas eleitorais. "Precisamos instruir nossos jovens a fazer a coisa certa pelos motivos certos", alertou.

Defesa de general pede impedimento de Dino no julgamento sobre 8 de janeiro

O principal argumento é o de que Dino era ministro da Justiça e Segurança Pública durante os ataques golpistas de 8 de janeiro de 2023, quando as sedes dos Três Poderes foram invadidas e depredadas por apoiadores de Bolsonaro. No pedido desta terça, os advogados de Fernandes apontam que Dino se manifestou publicamente na ocasião e classificou o episódio como tentativa de "golpe de Estado"

Gaeco cumpre 40 mandados de busca em Turilândia

Também foi autorizado o bloqueio de R$ 33.979.768,02 nas contas bancárias de todos os investigados, correspondente ao levantamento parcial do dano causado ao erário



O Silêncio das Regras Não Lidas

DR. RAIMUNDO CASTRO
Professor Titular do Departamento de Matemática do IFMA, Campus São Luís – Monte Castelo; Vice-Diretor da Sociedade Brasileira de Educação Matemática, Regional do MA; Membro da Rede Ibero–Americana de Pesquisadores e Acadêmicos (REDE-IPA), da Rede Latino–Americana de Etnomatemática (RELAET) e Membro Colaborador da Academia Maranhense de Ciências (AML).



Em muitas instituições, sejam elas escolas, institutos, universidades, empresas ou qualquer outro espaço de convivência e aprendizado, há algo que se mantém constante: normas existem, mas raramente são conhecidas, especialmente por aqueles que deveriam aplicá-las corretamente. Elas estão lá, impressas em páginas esquecidas, arquivadas em gavetas que quase ninguém abre, mencionadas em reuniões que poucos assistem com atenção. Regras que deveriam garantir equilíbrio, participação e justiça tornam-se meros símbolos burocráticos, enquanto no dia a dia, decisões são tomadas sem consulta, imposições se multiplicam e o autoritarismo se instala sem resistência. A ignorância coletiva em relação a essas regras não apenas permite, mas incentiva o crescimento do poder arbitrário, pois onde há desconhecimento, há oportunidade para que poucos decidam por muitos sem contestação.

Nas instituições de ensino, especialmente naquelas de grande porte, onde a gestão abrange um elevado número de estudantes, professores e funcionários, a necessidade de obedecer às normas internas e legislação educacional é ainda maior. O desconhecimento dessas normas por parte da própria gestão não apenas gera um ambiente de desinformação, mas permite que poucos tomem decisões arbitrárias sem questionamento. A existência de regulamentos internos deveria garantir a previsibilidade e a justiça administrativa, mas quando tais documentos são inacessíveis ou deliberadamente ignorados pelos gestores, cria-se uma cultura de submissão e medo. O poder centralizado em poucos se fortalece, pois, a falta de conhecimento das normas impossibilita qualquer resistência efetiva a abusos.

O perigo do desconhecimento das regras por parte da própria gestão se manifesta em diversas formas. Muitas instituições implementam mudanças sem qualquer transparência, alheias ao impacto que tais decisões causam sobre os envolvidos. Regras são aplicadas seletivamente, favorecendo alguns e prejudicando outros, enquanto aqueles que tentam questioná-las se veem sem respaldo ou meios formais para contestá-las. A falta de uma cultura de conhecimento normativo enfraquece o coletivo, impedindo que estudantes, professores e funcionários exerçam seus direitos de forma plena. Esse ambiente propicia um terreno fértil para abusos de poder, onde decisões unilaterais e práticas injustas tornam-se comuns e, muitas vezes, inquestionáveis.

Nas universidades, institutos e grandes redes de ensino, a complexidade da administração frequentemente resulta em uma distância entre aqueles que governam e aqueles que são governados. As normas internas são elaboradas por comissões e conselhos, mas poucas vezes são efetivamente divulgadas ou debatidas com a comunidade acadêmica. Quando gestores e membros de sua equipe desconhecem essas normas, a tendência é que atuem de forma autoritária e arbitrária, baseando suas decisões mais em sua própria percepção de poder do que em regras objetivas. Sem conhecer os limites de suas funções e as diretrizes que devem seguir, impõem medidas que podem ser contraditórias, injustas e até mesmo ilegais, prejudicando diretamente a comunidade acadêmica.

Em muitos casos, estudantes e professores apenas tomam consciência de certas regras quando são penalizados por seu descumprimento, mesmo sem terem tido acesso adequado a elas. Esse modelo de gestão, baseado no desconhecimento da própria comunidade acadêmica e, mais grave, na falta de preparo da gestão para aplicar corretamente as normativas, sustenta e legitima práticas autoritárias sob o pretexto da burocracia e da hierarquia institucional. A falta de informação gera um ciclo vicioso, no qual decisões são tomadas sem consulta, a fiscalização se torna mínima e a impunidade se fortalece. Dessa forma, a ausência de conhecimento normativo não apenas impede a contestação, mas cria um ambiente em que a arbitrariedade se torna o padrão de funcionamento institucional.

A liberdade, afinal, não está na ausência de regras, mas na consciência delas. Quando uma sociedade conhece suas leis, normas e direitos, ela não precisa temer a autoridade, pois transforma-se em sua própria guardiã. E talvez seja por isso que, em muitos lugares, os documentos continuam trancados, e os regulamentos seguem não lidos. Pois um povo que conhece suas regras é um povo que não aceita ser dominado. O desconhecimento das leis e normas internas pela gestão é a base sobre a qual o autoritarismo prospera. Ele garante que as estruturas de poder permaneçam inquestionáveis e que a voz dos governados nunca se torne forte o suficiente para desafiar aqueles que decidem por eles.

Portanto, fiquem atentos a qualquer sinal de arbitrariedade e autoritarismo. Um dos principais indícios de abuso de poder é exatamente a ignorância imposta sobre leis e regimentos internos, tanto por omissão quanto por ignorância e incompetência daqueles que deveriam aplicá-las. O conhecimento não apenas liberta; ele é o mais poderoso escudo contra a tirania. Quanto maior a instituição, maior é sua responsabilidade de garantir que as normas sejam claras, acessíveis e democraticamente discutidas.

A transparência e a educação normativa são instrumentos essenciais para impedir que o poder se concentre de forma abusiva nas mãos de poucos e para garantir que a sociedade atue como fiscal e protagonista de suas próprias regras. O silêncio sobre normas e regulamentos não é uma mera omissão, mas um projeto de dominação, e o primeiro passo para combatê-lo é conhecer aquilo que tentam esconder.

Homenagem a Vinicius Caram: Avanços Técnicos e Modernização das Telecomunicações no Brasil

ROGERIO MOREIRA LIMA SILVA
Coord. da C.A.P.A. e da C.E.A.L.O.S. do CREA-MA Diretor de Inovação da ABTELECOM Professor do PECS/UEMA 1º Secretário da ABEE-MA Membro efetivo da Academia Maranhense de Ciências, titular da cadeira nº 54



Na manhã de 25 de fevereiro de 2025, São Luís foi palco para a homenagem ao Engenheiro Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Conselheiro Substituto da ANATEL. Durante a solenidade realizada no Auditório do Executive Lake, a Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção Maranhão (ABEE-MA) reconheceu sua atuação estratégica na regulação e desenvolvimento da infraestrutura de telecomunicações no Brasil, reunindo autoridades, lideranças do setor e profissionais da engenharia. Engenheiro Eletricista, com especialização e Mestrado em Telecomunicações, Vinicius Caram construiu uma trajetória de mais de 25 anos no setor. Sua carreira inclui experiências como consultor de redes de telecomunicações entre 1998 e 2011, atuação como professor em cursos de Engenharia Elétrica e, desde 2011 na ANATEL como servidor de carreira, onde assumiu a Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação em 2019. Seu trabalho tem sido decisivo para modernizar as telecomunicações, garantindo a segurança do uso do espectro radioelétrico e aprimorando a infraestrutura de conectividade no país.

O presidente da ABEE-MA, Eng. Eletric. Marcelo Soares de Brito, enfatiza a importância do conhecimento técnico especializado para a regulação do setor e destaca as contribuições de Caram para promover inovações seguras e eficientes que beneficiam a sociedade e a economia nacional. Os desafios enfrentados pelo setor, como a adaptação das concessões de telefonia fixa, os leilões de espectro para o 5G, o combate ao telemarketing abusivo e a necessidade de garantir a segurança técnica dos produtos e redes, ressaltam a importância de uma visão técnica robusta na formulação de políticas públicas. A expertise de Vinicius Caram, evidenciada também na fiscalização contra a pirataria de equipamentos e na gestão do espectro, é fundamental para enfrentar os desafios trazidos pela chegada do 6G, da TV 3.0 e pela crescente demanda por cibersegurança.

A formação universitária e elevado conhecimento da engenharia de telecomunicações, do Engenheiro Caram reforça a importância de incorporar conhecimento técnico especializado em um Conselho até então predominantemente formado por profissionais das áreas jurídica e econômica. Sua atuação contribui decisivamente para a condução de pautas estratégicas e para a consolidação de um ambiente regulatório que acompanhe as rápidas transformações do setor.

A homenagem promovida pela ABEE-MA, com o apoio do CONFEA, do CREA-MA e da Mútua-MA, reafirma o compromisso da engenharia com o desenvolvimento tecnológico e com a formulação de políticas públicas que impulsionem a melhoria contínua das telecomunicações. O reconhecimento a Vinicius Caram simboliza, de maneira ampla, a relevância de integrar o conhecimento técnico especializado à regulação de um setor em constante evolução, garantindo inovação, segurança e crescimento sustentável para as telecomunicações no Brasil

O IMPARCIAL
EMPRESA PACOTILHA SA
Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascenca II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Diretor Executivo
celiosergiosf@gmail.com.br

Patricia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL
REDAÇÃO (98) 99144-5641
COMERCIAL (98) 99116-1624
ASSINATURAS (98) 99144-5645
REDES SOCIAIS Whatsapp: (98) 99144-5641

CRISE NO TRANSPORTE PÚBLICO

SMTT é convocada para prestar esclarecimentos

Representante da pasta deverá esclarecer sobre a qualidade dos serviços, investimentos em infraestrutura e medidas para melhorar mobilidade urbana da capital maranhense

SAMARTONY MARTINS
Com informações da Câmara

A crise no transporte público de São Luís ganhou um novo capítulo com a convocação de um representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) para prestar esclarecimentos sobre a situação do setor. A iniciativa partiu do vereador Marquinhos (União Brasil), que apresentou um requerimento na sessão desta terça-feira (25), na Câmara Municipal da capital, convidando o titular da pasta, Rafael Kriek, para participar de uma sessão especial.

O objetivo da convocação é esclarecer à população sobre a gestão do transporte público, especialmente no que diz respeito à qualidade dos serviços, investimentos em infraestrutura e medidas para melhorar a mobilidade urbana. Apesar da aprovação do convite pelo Plenário, o secretário encontra-se afastado por questões de saúde, levando à necessidade de adiamento da sua participação.

No entanto, o vereador Marquinhos defendeu a manutenção da pauta, ressaltando que a administração é impessoal e que outros responsáveis podem representar a secretaria na ausência do titular. "Diante da ausência do secretário, vamos solicitar a presença de um representante da SMTT para comparecer à sessão e prestar os esclarecimentos necessários à população ludovicense. Sabemos da importância do tema e da necessidade de transparência", destacou o parlamentar.

O debate sobre o transporte público tem sido recorrente na cidade, agravado recentemente por uma paralisação dos serviços que durou três dias. As críticas se intensificam diante da precariedade dos ônibus, do aumento das tarifas e das dificuldades diárias enfrentadas pelos usuários. "Esse convite à gestão da SMTT busca oferecer maior clareza sobre os investimentos realizados no setor e as estratégias para solucionar problemas históricos do sistema", afirmou Marquinhos. A expectativa é que a sessão especial na Câmara Municipal permita avanços na discussão sobre a qualidade da frota, ampliação das linhas, cumprimento de horários e políticas de acessibilidade e segurança para os passageiros.

Nova licitação

Durante a sessão especial, o representante da SMTT deverá também esclarecer questionamentos sobre um Projeto de Lei que autoriza a abertura de um novo processo de licitação para a contratação de empresas do Sistema de Transporte Público, incluindo como se dará a substituição das atuais empresas de ônibus.

A Câmara não informou quando ocorrerá a sessão especial nem o horário, mas a expectativa é que ela aconteça somente após o Carnaval. O vereador também garantiu que seguirá acompanhando o tema e defendendo soluções para aprimorar a mobilidade urbana na capital.

CALAMIDADE PÚBLICA

Dívida de Imperatriz ultrapassa R$ 1,3 bilhão

O município de Imperatriz enfrenta uma grave crise financeira, com uma dívida histórica que ultrapassa R$ 1,3 bilhão, valor superior ao orçamento previsto para 2025, estimado em R$ 1,203 bilhão. Diante desse cenário, o prefeito Rildo Amaral decretou estado de calamidade pública financeira por um período de 90 dias.

Durante uma Audiência Pública na Câmara Municipal, realizada na manhã segunda-feira (24), a Prefeitura de Imperatriz apresentou o 3º Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) de 2024. Esses documentos, exigidos por lei, têm como objetivo garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e possibilitar o acompanhamento dos gastos pelo poder legislativo e pela sociedade.

O secretário da Fazenda e Gestão Orçamentária, Rafael Lucena (**foto**), conduziu a apresentação dos relatórios, explicando os números e ressaltando pontos fundamentais da execução orçamentária. "A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que devemos comparecer à Câmara para prestar esses esclarecimentos", afirmou Lucena.

Um dos destaques da audiência foi o aumento da receita tributária municipal. De acordo com o secretário, a arrecadação registrou um crescimento de 5% em relação ao mesmo período de 2023, representando um ganho real de 5,88% no poder aquisitivo do município. Outros aspectos relacionados à contabilidade pública e ao desempenho financeiro em diferentes áreas também foram debatidos.

Apesar do crescimento na arrecadação, a situação financeira da cidade continua crítica. O município acumulou uma dívida histórica que, até o final de 2024, atingiu R$ 1.300.562.255,68, valor superior ao orçamento previsto para 2025, estimado em R$ 1,203 bilhão. Essa situação levou à decretação do estado de calamidade pública financeira ainda em janeiro deste ano. A composição da dívida inclui aproximadamente R$ 525 milhões em processos judiciais e R$ 805 milhões em débitos previdenciários. Em contrapartida, os recursos disponíveis em caixa somam apenas R$ 29 milhões. "Se quiséssemos quitar todas as dívidas hoje, seria impossível. Isso é uma calamidade financeira. A dívida ultrapassa o orçamento de 2025", alertou Lucena.

O secretário enfatizou que a administração municipal precisará adotar medidas emergenciais e fortalecer o controle sobre as finanças públicas para enfrentar o impacto do endividamento herdado da gestão anterior. "Precisamos incrementar a arrecadação, combater os malfeitos e fiscalizar com rigor o uso dos recursos públicos", destacou.

O estado de calamidade financeira foi formalizado pelo Decreto Nº 07/2025, que suspende, por 90 dias, o pagamento de dívidas deixadas pela administração anterior e revoga benefícios fiscais concedidos sem justificativa administrativa. "Estamos trabalhando para esclarecer o que aconteceu e reorganizar as contas do município. Não podemos permitir que a população continue sofrendo as consequências desse descontrole", declarou o prefeito Rildo Amaral.

A audiência contou com a presença de representantes da Prefeitura de Imperatriz, incluindo o técnico em contabilidade Erick Jonas, a adjunta-geral da Secretaria da Fazenda, Samara Franco, a secretária adjunta de Gestão Orçamentária, Cristiane Ferreira, e o contador Paulo Rogério.

A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, presidida pelo vereador Berson do Posto Buriti (PP). Também participaram o 1º vice-presidente Jhony Pan (PSD), o 2º vice-presidente Rubinho (Mobiliza), o 1º secretário Alcemir Costa (Pode), a 2ª secretária Renata Morena (PRD), o 1º suplente Manchinha (MDB) e a 2ª suplente Raymara Lima (PSD).

Embora a gestão municipal esteja adotando providências para reverter o quadro financeiro crítico, o desafio é imenso. A dívida bilionária e os recursos escassos comprometem investimentos futuros e a prestação de serviços essenciais à população. "Precisamos agir com responsabilidade e rapidez para evitar que essa situação se agrave ainda mais", concluiu Lucena.



BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Paulo Velten alerta para o risco de candidato 'meme'

No centro de uma mesa ocupada por representantes dos Três Poderes do Maranhão e do prefeito de São Luís Eduardo Braide, o desembargador Paulo Velten (do TJ-MA) tomou posse, na última segunda-feira (24/02) como presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Chamou a atenção o teor do discurso em que citou o cientista político Miguel Lago, um defensor da regulamentação do marco civil da Internet na qual as big techs permitem que até "candidatos memes" podem vencer disputas eleitorais. "Precisamos instruir nossos jovens a fazer a coisa certa pelos motivos certos", alertou.

Paulo Velten, um estudioso do Direito e das questões sociais do Brasil, com diploma de pós-doutorado, analisou o que será focado na corte eleitoral sob sua direção: "É o significado intrínseco da atividade-fim, qual seja proteger a saúde do processo eleitoral, livrando-o de abusos de poder político e econômico, fraudes e qualquer sorte de intervenção indevida capaz de tirar o virilidade da nossa democracia". Quando ele abordou a possibilidade de candidaturas memes, referiu-se a palavra que significa uma mensagem humorada, que se espalha nas redes sociais, por imagens, vídeos ou textos capazes de influenciar, subverter ou distorcer uma expressão.

Todo mundo sabe que a democracia brasileira tem um dos sistemas eleitorais mais respeitados da atualidade, embora tenha sido atacado violentamente, no projeto do golpe de estado que, felizmente, falhou após a eleição e posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. As armações estratégicas postas em prática antes, durante e depois das eleições de 2022 tinham como objetivo desmoralizar a urna eletrônica, o processo eleitoral como um todo e até impedir eleitores de votar, pela força policial nas BRs dos estados considerados redutos tradicionais de Lula. O golpe falhou, mas o projeto de os bolsonaristas voltarem ao poder não foi engavetado. Muito pelo contrário, continua.

Vale destacar que as acusações enviadas pela PGR ao STF contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e 32 partícipes do projeto golpista, afirmam que os ataques à democracia começaram bem antes do 08 de janeiro. Parte da trama para golpear a democracia focou as urnas eletrônicas, como estratégia para desmoralizar o sistema eleitoral dentro e fora do Brasil, e depois contestar o resultado das eleições. A Justiça Eleitoral tem todos os motivos para ampliar cada vez mais a vigilância tecnológica e jurídica, além da afirmação de seu papel de defesa da liberdade e da vontade popular expressa no voto. "A democracia não é um caminho fácil, exato ou previsível, mas é o único caminho", afirmou o então presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, em 2022, antes da tentativa de golpe. Em um país democrático como o Brasil, as eleições são fundamentais para construir uma sociedade justa e equilibrada. É através do voto que os cidadãos expressam preferências e elegem seus representantes. Porém, crimes eleitorais prejudicam o exercício do poder pelo povo. Historicamente, as fraudes eleitorais entraram como uma ferramenta criminosa usada para distorcer resultados das urnas. Portanto, para ser limpo, livre e justo, o processo eleitoral não pode ser contaminado com manipulações de políticos que adotam as mais diferentes práticas para atingir seus objetivos, tentando interferir nos processos, que abarrotam os tribunais da justiça eleitoral.

Ao se referir a "candidatos memes", o desembargador Paulo Velten fazia alusão ao que de mais moderno existe nas tecnologias digitais para deformar, alterar e distorcer palavras, imagens e vídeos. Até inteligência artificial ajuda potencializar a prática criminosa. Sem falar nas fake News, resultantes de divulgação de fatos inverídicos em propaganda eleitoral. Hoje a legislação precisa andar correndo atrás das tecnologias digitais, tamanha a velocidade como suas transformações avançam tanto para o bem da democracia quanto para destruir seus fundamentos, por criminosos em desrespeito à lei, no desespero para atingir objetivos de chegar ao poder, ou dele não se desapegar nunca.

PESQUISA CNT

Reprovação do governo Lula dispara e vai a 44%

Lula atinge a maior desaprovação desde o início do mandato: 55%; avaliação negativa alcança 44%. Confira abaixo outros números da pesquisa que avalia o governo Lula

A reprovação ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) atingiu a pior marca desde janeiro de 2023, segundo pesquisa de avaliação de governo CNT. Para 32% dos entrevistados, o governo do petista é "péssimo", enquanto 12% avaliam a gestão federal como "ruim".

A soma das avaliações "péssimo" e "ruim" é de 44%, tendo crescido 13 pontos porcentuais desde a rodada anterior do levantamento, em novembro de 2024.

A avaliação positiva a Lula é de 28,7%. Para 19,4% dos entrevistados, o governo do petista é "bom", enquanto 9,3% avaliam a gestão como "ótima".

A pesquisa CNT realizou 2.002 entrevistas presenciais em 137 municípios do País entre os dias 19 e 23 de fevereiro. A margem de erro é de 2,2 pontos porcentuais.

A essa altura do mandato, com dois anos de governo, o índice de 44% de reprovação é o pior na série histórica. Lula igualou o governo de Michel Temer (MDB), que registrou o mesmo índice de avaliação em fevereiro de 2017. No caso de Temer, o marco de dois anos considera o início da gestão Dilma Rousseff, em janeiro de 2015.

O petista também superou seu antecessor, Jair Bolsonaro (PL), que registrava 36% de avaliação negativa ao seu governo a essa altura do mandato.

Numericamente, o pior desempenho do governo Lula é entre evangélicos. Nesse segmento, 54% avaliam de forma negativa a gestão do presidente.

A imagem de Lula é rejeitada por 55%, enquanto 40% aprovam o presidente e 5% não responderam. O índice de reprovação à imagem de Lula subiu nove pontos porcentuais desde novembro de 2024.

A pesquisa CNT vai ao encontro de outros levantamentos de avaliação de governo divulgados nas últimas semanas. Segundo pesquisa do Datafolha, o índice de desaprovação é o pior de todos os mandatos de Lula.

O cenário ocorre na esteira de episódios como a crise da suposta taxação do Pix. Como mostrou o Estadão, o "tombo" na avaliação do governo precipitou a reforma ministerial. Lula buscará novos ministros com o objetivo de imprimir marcas à gestão a tempo das eleições de 2026. (**Estadão**)



JUSTIÇA

Defesa de general pede impedimento de Dino

A defesa do general Mauro Fernandes ingressou nesta terça-feira (25) com um pedido de impedimento do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), para julgar a denúncia sobre uma trama golpista atuante nos últimos meses do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro.

O principal argumento é o de que Dino era ministro da Justiça e Segurança Pública durante os ataques golpistas de 8 de janeiro de 2023, quando as sedes dos Três Poderes foram invadidas e depredadas por apoiadores de Bolsonaro.

No pedido desta terça, os advogados de Fernandes apontam que Dino se manifestou publicamente na ocasião e classificou o episódio como tentativa de "golpe de Estado", mesmo crime imputado a Fernandes pela denúncia feita pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet, na semana passada.

Para o PGR, o 8 de janeiro possui vínculo direto com o compló golpista que foi organizado entre novembro e dezembro de 2024 por membros da alta cúpula do governo Bolsonaro. O ex-presidente foi denunciado como líder da organização criminosa armada, cujo objetivo seria mantê-lo no poder após derrota na tentativa de reeleição.

O pedido ocorre após a defesa de Bolsonaro ter indicado que também pediria o impedimento de Dino e também do ministro Cristiano Zanin, o que ainda não ocorreu. Os dois magistrados foram indicados ao cargo pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Nesta segunda-feira (24), ao ser questionado por jornalistas, Dino declarou, sem citar nenhum processo específico, não haver "nenhum constrangimento", por parte dele, para julgar Bolsonaro.

Juízo de valor

"No dia 8 de janeiro de 2023, Excelentíssimo Ministro Flávio Dino, agora membro dessa Suprema Corte, atuou ativamente no indesejável evento que culminou com a depredação de patrimônio público, como se verá adiante e, objetivamente, emitiu juízo de valor, qualificando aquele evento como 'golpe de Estado'", diz a petição da defesa de Fernandes.

O pedido aponta ainda para atos de ofício praticados por Dino durante e depois do 8 de janeiro e relacionados aos ataques.

Os advogados Marcus Vinicius de Camargo Figueiredo, André Luís de Carvalho e Dennys Albuquerque Rodrigues ponderam assim que o impedimento de Dino no caso é "objetivo", devido a seu envolvimento direto nos fatos denunciados, e sem nenhum questionamento à idoneidade do ministro. "São exaustivamente fartas, as manifestações públicas do Excelentíssimo Ministro Flávio Dino, ao tempo em que exercia o cargo de Ministro da Justiça, demonstrando de forma clara, objetiva e específica a parcialidade/impedimento", afirmam os defensores.

O pedido foi direcionado ao ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo, a quem cabe relatar as arguições de impedimento feitas ao tribunal. Não há prazo definido para uma decisão. Em caso de negativa, é possível recorrer ao plenário da Corte.

No ano passado, Barroso já negou, monocraticamente (de forma individual) 192 pedidos de suspeição e impedimento feitos contra o ministro Alexandre de Moraes, relator da denúncia sobre a tentativa de golpe de Estado. Os pedidos haviam sido feitos por pessoas denunciadas por participação no 8 de janeiro.

Barroso já rejeitou um pedido do próprio Bolsonaro para que Moraes fosse impedido de relatar a investigação sobre a trama golpista. A negativa foi depois confirmada por 9 votos a 1 pelo plenário.

Segundo a delação premiada do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, o general Mauro Fernandes estava entre os que mais pressionavam o ex-presidente a tomar alguma medida de intervenção contra a democracia nos dois meses entre o fim das eleições de 2022 até a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em janeiro de 2023.

A defesa do general nega participação dele em qualquer plano de golpe.






Coluna ESPLANADA
PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ
com Leandro Mazzini

Desafio para Motta



O presidente da Câmara, Hugo Motta, tem sido avisado pelos deputados mais experientes que não pode ceder às pressões do PT e do Governo e impedir que as Comissões temáticas da Casa sejam repartidas de acordo com o tamanho das bancadas. Advertem, ainda, que não pode haver vetos a nomes. Caso ele ceda, perde "sua governabilidade" no plenário. Motta é aconselhado a fazer respeitar o princípio da proporcionalidade, como fez o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, ao entregar o controle das Comissões de acordo com as bancadas e sem vetos. O minirecesso para a folia de Carnaval será a prova de fogo para o neófito da Mesa Diretora.

Itaipu na linha

No dia 30 de maio, Brasil e Paraguai devem assinar o novo Anexo C do Tratado da Usina Binacional de Itaipu. Foi o que acertaram, na última sexta (21), o presidente Santiago Peña, com os seus ministros da Indústria e Comércio, das Relações Exteriores e das Obras Públicas, com o ministro de Minas e Energia do Brasil, Alexandre Silveira, e a Secretária-Geral do Itamaraty, Maria Laura.

Fila andou

Filho do saudoso deputado Júlio Redecker, uma das vítimas do acidente do avião da TAM no Aeroporto de Congonhas, o jovem Lucas Redecker (PSDB-RS) – que herdou o eleitorado – deixa o comando da Comissão de Minas e Energia elogiado pelo corpo diplomático do Brasil e vários países. Avalizado por Hugo Motta, ele fez a fila andar para acordos bilaterais travados há anos na Câmara. Foram mais de 15 em três semanas.

O receio de Paes

O sonho do prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PSD), é que a direita vá dividida para 2026. O grande temor de Paes é que as lideranças conservadoras – entre eles Altineu Côrtes (PL), Dr. Luizinho (PP), o governador Cláudio Castro (PL) e Washington Reis (MDB) – se unam em torno do nome de Rodrigo Bacellar (União), presidente da ALERJ e, hoje, o forte nome da centro-direito no jogo fluminense.

Calma, gente

A Coluna tem mantido contatos diários com fontes do comitê de imprensa do Vaticano e afirma que a saúde do Papa Francisco não é tão ruim quanto divulgada pela mídia longe de Roma, em diferentes países. O quadro do Papa é preocupante mas ele não está morrendo, como se ventila, e vem respondendo bem ao tratamento, por ora, pela idade avançada. O porta-voz do Vaticano aparece duas vezes ao dia para o briefing.

Portos à deriva

O movimento de containers no setor portuário brasileiro tem passado por fase de esgotamento desde 2024. Das 5.663 operações de embarques ocorridas no ano, apenas 1.277 ocorreram dentro do prazo – apenas 23%. As informações de boletins setoriais aos quais a reportagem teve acesso apontaram que a má infraestrutura dos portos é a causa dos atrasos e cancelamentos de embarques.

ESPLANADEIRA

#Padre Francys Silvestrini lança "Sabedoria Teogastronômica".#Propay projeta dobrar faturamento em 2025.# Sonia Netto Salomão lança livro "Livre no tempo e em pedra aprisionada" em Roma. #Fashion Mall realiza bazar "Ajude um Indefeso" dia 15/3. #Lide Brasília promove hoje almoço-debate com Ministro do Turismo, Celso Sabino. #Fundação Itaú abre cursos gratuitos sobre combate ao racismo na escola.

MARANHÃO

Justiça bloqueia de recursos do Fundeb de 10 cidades

Após ações civis públicas propostas pelo Ministério Público Federal (MPF), dez municípios maranhenses tiveram bloqueio de R$ 134 milhões nos valores recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), ao longo do ano de 2024. Nas ações, propostas na Justiça Federal, os municípios são acusados de terem inserido dados falsos majorados no Censo Escolar, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), para ampliar o recebimento de recursos federais do Fundeb.

Os municípios que tiveram valores bloqueados por decisão da Justiça Federal no Maranhão foram: São Bernardo, Santa Quitéria, Zé Doca, Maranhãozinho, Igarapé do Meio, Serrano do Maranhão, Pio XII, Bacuri, Satubinha e Altamira do Maranhão.

Segundo o procurador regional da República Juraci Guimarães, coordenador das investigações, "a partir da constatação que esses municípios estavam recebendo irregularmente recursos do Fundeb, ao incluir alunos fantasmas do EJA no sistema do Censo Escolar, foi necessário bloquear judicialmente esses valores para que não fossem desviados para fins ilícitos".

Com fundamento em análise de critérios de risco estabelecidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), o MPF requereu ao Tribunal de Contas do Estado Maranhão (TCE-MA) a realização de auditorias em mais 23 municípios com indícios de fraude ao Censo Escolar. Foram eles: Matões do Norte, Milagres do Maranhão, Pastos Bons, Água Doce do Maranhão, Aldeias Altas, Centro do Guilherme, Carolina, Santana do Maranhão, Afonso Cunha, Amapá do Maranhão, Magalhães de Almeida, Araguanã, Cândido Mendes, São Francisco do Maranhão, Lajeado Novo, Paulo Ramos, Pedro do Rosario, Coelho Neto, Brejo, Turilândia, Araioses, Chapadinha e Cantanhede.

Instauração de inquéritos policiais

Também foi determinado pelo MPF a instauração de inquéritos policiais para apurar os responsáveis pelos crimes praticados. Os inquéritos resultaram no cumprimento, pela Polícia Federal, de medidas cautelares de prisão de agentes públicos, busca e apreensão e bloqueio de recursos de empresas, por meio de operações realizadas nos municípios de Santa Quitéria, São Bernardo e Serrano do Maranhão.

Dados corrigidos

As investigações realizadas pelo MPF ainda resultaram na correção dos números de alunos matriculados no EJA em praticamente todos os municípios maranhenses no Censo Escolar de 2024. Em comparação a 2023, houve queda de 31% nas matrículas, sendo que, nos 10 municípios que foram alvos de ações do MPF, a queda foi de 50%.

Recurso devolvido ao Fundeb

Em relação ao dinheiro bloqueado, R$ 3 milhões já foi devolvido ao Fundeb no primeiro acordo homologado judicialmente entre o MPF, o município de Serrano do Maranhão, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), sem prejuízo da responsabilidade criminal e improbidade administrativa dos envolvidos. Propostas de devolução de mais dois municípios investigados estão em fase de análise.

Para Juraci Guimarães, "a EJA é fundamental para diminuir a taxa de analfabetismo de jovens e adultos que, infelizmente, não tiveram a oportunidade de realizar o ensino regular, principalmente, em estados como o Maranhão. Contudo, o Censo Escolar, a mais importante ferramenta para subsidiar as políticas públicas de educação no Brasil, não pode ser objeto de fraude para o desvio de recursos públicos, devendo o Ministério Público Federal e demais órgãos do sistema de justiça adotarem todas as medidas legais para proteger o patrimônio público e punir os responsáveis", concluiu.

Edital Nº 001/2025
Grajaú - MA, 25 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Público de Grajaú - SINTEEGRA, com sede na rua Raimundo Gomes Viana, nº 30, Centro, CEP 65.940-000, Grajaú MA, vem através de sua representante, Sra. Maria José Dias Falcão convocar todos os sócios para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no auditório do SINTEEGRA, no dia 07 de março de 2025, com a seguinte pauta:
1. Substituição de dois (02) membros, **TITULAR E SUPLENTE** indicados ao CACs Fundeb como representantes da categoria professor pelo **SINTEEGRA;**
2. Apresentação e cópias das propostas para a reformulação do Estatuto Sinteegra;
3. Prestação de contas, novembro a dezembro (2024), Janeiro e fevereiro (2025).
A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 16h, com a presença de 50% mais um dos associados e, em segunda convocação às 16h30 com o número de sócios presentes.

Grajaú - MA, 25 de fevereiro de 2025

Maria José Dias Falcão
Presidente SITEEGRA

LAGOA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Condôminos para Assembleia Geral Ordinária que se fará realizar no próximo dia 13 de Março de 2025 no auditório (piso G1) do Condomínio Lagoa Corporate, situado à Avenida Nina Rodrigues, quadra 14, nº 09, Ponta D'areia, nesta cidade, às 18h30min, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de condôminos que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos que tenham direito a voto ou às 19h00, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer quorum, para deliberarem, exclusivamente, sobre a seguinte pauta:
1. Deliberação e aprovação da prestação de contas do exercício 2024;
2. Eleição do síndico, subsíndico e membros do conselho consultivo;
3. Deliberação e aprovação da previsão orçamentária para 2025;
4. Deliberação e aprovação de melhorias com recursos do fundo de reserva;
4.1 Limpeza e manutenção da fachada;
4.2 Programa itinerante para as vagas de estacionamento na frente do condomínio;
4.3 Conservação e manutenção das eletrocalhas e tubulações do piso acesso, G3 e G4;
5. Deliberação e aprovação do ajuste e modelo da remuneração do síndico;
6. Deliberação e aprovação da destinação do mobiliário retirado de uso das áreas comuns do condomínio;
7. Deliberação e aprovação sobre veículos no piso acesso. Implantação do serviço de limpeza e higienização de [illegible]
Horário previsto para o término da assembleia: 21h00.
Solicitamos aos senhores que compareçam à Assembleia ora convocada, caso não possa comparecer o proprietário poderá se fazer representar por procurador devidamente constituído por procuração, pública ou particular, sendo certo que o respectivo mandato deverá estar com a firma do outorgante **reconhecida**, conforme estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do art.654 do Código Civil Brasileiro com poderes específicos, indispensáveis para sua participação. Ressaltamos que de acordo com o artigo 1335, III, do Código Civil Brasileiro, somente poderá votar nas deliberações da assembleia o condômino que estiver quite com suas obrigações condominiais. Lembramos, que de acordo com a convenção na mesma assembleia, nenhum procurador poderá representar mais de 3 (três) condôminos.
Observação: 1) informamos que este edital foi encaminhado pelos Correios, e-mail cadastrado na administração e WhatsApp. Para as salas já em funcionamento, o mesmo foi entregue diretamente mediante protocolo. Além disso, o mesmo foi publicado em jornal de grande circulação e fixado nos displays de elevadores do condomínio 2) as pastas de prestação de contas e documentos estão disponíveis na administração para avaliação física e no APP "Seu Condomínio" para avaliação digital. Solicitamos que avaliem antecipadamente, estamos disponíveis para dirimir quaisquer dúvidas sobre as contas do condomínio e investimentos realizados no período.

São Luís, 03 de março de 2025.

Davi Del Sarto Soares
Síndico

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Retificação do Edital de Convocação da Comissão Pro-Fundação do Sindicato de Pescadores e Pescadoras, Artesanais, Catadores, Marisqueiros e Aquicultores de Santa Inês em Regime de Economia Familiar, na pessoa do seu subscritor o senhor Antônio Carlos Pereira Ramos, pescador, inscrito no CPF sob o nº ***.408.3**-** residente na Travessa Outeiro da Cruz nº 610 Bairro Jardim Magnólia(Adelaide Cabral) CEP 65.300-735, Santa Inês – Ma. Convoca toda categoria de Pescadores e Pescadoras, Artesanais, Catadores, Marisqueiros e Aquicultores de Santa Inês em Regime Familiar, para Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato que será realizada no dia 01 de dezembro de 2024, observação por erro de digitação, a data que seria dia 06 de novembro de 2024 igual a publicação do Diário Oficial da União, ficou dia 07 de novembro de 2024. Estamos nesta publicação fazendo a retificação.

Santa Inês/MA, 25 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Pereira Ramos
Subscritor

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo SEI nº 2024.110222.38277
Processo SIGA: SES/00097/2024
Pregão Eletrônico nº 04/2025-SES
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-05, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizar-se-á no dia **14/03/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o "Aquisição de alimentação enteral para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica (SUAF), de acordo com a resolução CIB/MA nº 43/2010, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/
Informações: Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 19 de fevereiro de 2025

Chrisane Oliveira Barros
Presidente da CPC/SES

Santander — SOLD

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 06 de março de 2025, a partir das 09h50min
2º LEILÃO: 10 de março de 2025, a partir das 13h50min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Arnaldo de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elsa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente (EDITAL) virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº [illegible], firmado em [illegible], com o(s) **Fiduciante(s) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA PEREIRA**, [illegible], no dia **06 de março de 2025, a partir das 09h50min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 228.917,28 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)**, **o imóvel matriculado sob o nº 1.732 do Oficial de Registro de Imóveis de Maracaçumé/MA**, constituído pela Casa residencial situada na Rua Bom Jesus, nº 408, bairro Boa Vista em Maracaçumé/MA, [illegible]. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. [illegible] Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **10 de março de 2025, a partir das 13h50min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 128.158,16 (Cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950-9652 ou e-mail imoveis.sold@superbid.net. [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 Prefeitura do Município de Passagem-Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 15h00min (nove horas) do dia 17/03/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 009/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINITRSATIVAS E OPERACIONAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma – www.licitapassagemfrancama.com.br . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 09h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site https://www.licitapassagemfrancama.com.br e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca 25 de fevereiro de 2025. **Tiago Pontes Sales - Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 06.115.117/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025 - PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, [illegible]
- **OBJETO**: [illegible]
- **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO**: Por Lote
- **MODO DE DISPUTA**: Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: [illegible]
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: [illegible]
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: [illegible]
- **PLATAFORMA**: BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias
- **ACESSO AO EDITAL**: [illegible]

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: [illegible]

Parnarama/MA, [illegible] de fevereiro de 2025

Carla Larissa da Silva Guimarães
Agente de Contratação da CPL/PMP

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SALIC/MA
PROCESSO Nº AGEM/00015/2024 (SIGA-MA)

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, do Decreto Estadual nº 38.425, de 20 de julho de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479, de 15 de agosto de 2023, do Decreto Estadual nº 38.136, de 08 de março de 2023, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor Preço**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em engenharia para a reforma e revitalização de praça localizada no Cohatrac, Município de São Luís/Ma, por meio da Agência Executiva Metropolitana (Agem-Ma) e Ministério Do Turismo (Contrato De Repasse Nº899106/2020/Mtur/Caixa)**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus respectivos anexos, no **dia 26 de março de 2025, às 14h30m (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação da Agência Executiva Metropolitana. A Secretaria informa que, o edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web www.compras.ma.gov.br , www.sead.ma.gov.br, www.agem.ma.gov.br.

São Luís, 24 de fevereiro de 2025
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025.CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da sua Comissão de Contratação/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 13 de março de 2025, Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto a aquisição de medicamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Cajapio, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica à Modalidade Pregão Presencial-SRP, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138.Cajapió-MA, 20 de fevereiro de 2025. **Stephany Brenda Soares Furtado.** Pregoeira

---

GOVERNADOR ARCHER
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: [illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024

O Município de Governador Archer - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2025, Processo Administrativo nº 41/2024, do tipo menor preço global, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para serviços de Limpeza Pública, coleta de resíduos sólidos, varrição e capinação de meio fios, capinação e roço manual, no município de Governador Archer/MA, com data de abertura dia 21/03/2025 às 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/), no Portal de Compras Governador Archer (https://www.comprasgovarcher.com.br/) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais).

Governador Archer - MA, 24 de fevereiro de 2025.

Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Portaria nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 06.115.117/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025 - PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, [illegible]
- **OBJETO**: [illegible]
- **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO**: Global
- **MODO DE DISPUTA**: Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: [illegible]
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: [illegible]
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: [illegible]
- **PLATAFORMA**: BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias
- **ACESSO AO EDITAL**: [illegible]

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: [illegible]

Parnarama/MA, [illegible] de fevereiro de 2025

Carla Larissa da Silva Guimarães
Agente de Contratação da CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 003/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento por força do Decreto 005/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 04 de 21 de Março de 2024, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, Registro de Preços, do tipo menor preço global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE - MA. A realização da sessão será no dia 17 de Março de 2025 - às 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/transparencia. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplcgma@hotmail.com.

Cachoeira Grande/MA, 26 de Fevereiro de 2025.

Daniel Coimbra Abreu
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

GOVERNADOR ARCHER
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: [illegible]

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

O Município de Governador Archer - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, tipo preço de aquisição definido, a sessão de abertura de propostas e habilitação será no dia 04 de abril de 2025 às 09:00 horas, com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital e seus anexos, a partir do dia 06 de março de 2025 às 08h30min, até dia 03 de abril de 2025 às 18:00 horas (excetuando-se sábado e domingo e feriados). O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais).

Governador Archer - MA, 24 de fevereiro de 2025.

Alciene da Silva Leal
Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto **Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Bom Jardim/MA**. A realização do certame está prevista para o dia 17 de março de 2025 às 13h30min (treze horas e trinta minutos) – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.licitabomjardinense.com.br**. O edital completo está à disposição dos interessados no site **www.bomjardim.ma.gov.br**. No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (**https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata**). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **prefeiturabomjardimcpl@gmail.com**. Bom Jardim/ MA, 24 de fevereiro de 2025. Jânio Gomes Souza. Agente de Contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.128.588/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024

O Município de Governador Archer - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2025, Processo Administrativo nº 39/2024, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas em regime de horas, com operador e com combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Governador Archer – MA, com data de abertura dia 24/03/2025 às 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/), no Portal de Compras Governador Archer (https://www.comprasgovarcher.com.br/) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais).

Governador Archer - MA, 24 de fevereiro de 2025.

Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Portaria nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Rua do Coqueiro, nº59 - Centro, Governador Nunes Freire/MA
CNPJ: 01.625.921/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.625.921/0001-02, por meio do seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designado pela Portaria nº016/2025, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a Seleção de proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado e sob demanda de gêneros alimentícios, material de expediente e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 12/03/2025 às 09h (Horário de Brasília). O Edital e anexos estão à disposição dos interessados no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA – MA, localizada na Rua do Coqueiro, nº59 - Centro, Governador Nunes Freire/MA, de 2ª a 6ª feira/feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal das transparências da Câmara Municipal, no endereço eletrônico: https://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônico).

Governador Nunes Freire/MA, 25 de fevereiro de 2025.

MARLENE DE SOUSA MORAIS
Agente de contratação - Portaria nº 016/2025

A **EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO**, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna públicos que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, renovação de Licença de Operação, conforme processo **Nº 25020023526/2025**, referente ao Sistema Coelho Neto contemplando todas as linhas de Distribuição de Energia 69 kV / 138kV e Subestações (SE) associadas, que percorrem os municípios de Coelho Neto, Duque Bacelar, Buriti, Brejo, Chapadinha, Mata Roma, Urbano Santos, Anapurus e Barreirinhas no estado do Maranhão.



A **EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO**, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, renovação de Licença de Operação, conforme processo **Nº 25020023931/2025**, referente ao Sistema Peritoró, contemplando todas as linhas de Distribuição de Energia 69 kV e Subestações (SE) associadas, localizado em 18 (dezoito) municípios do estado do Maranhão.



A **EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO**, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, renovação de Licença de Operação, conforme processo **Nº 25020022716/2025**, para o Sistema Porto Franco, contemplando todas as linhas de Distribuição de Energia 69 kV/ 138 kV e Subestações associadas, localizado nos municípios de Grajaú, Sítio Novo, Lajeado Novo, Porto Franco, São João do Paraíso, São Pedro dos Crentes, Fortaleza dos Nogueiras, Estreito e Carolina no estado do Maranhão.

equatorial
ENERGIA

TJMA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 90013/2025
Processo nº 47229/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas; Abertura: 18/03/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília); Local: **www.gov.br/compras/pt-br/**; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: **cpl@tjma.jus.br**; Fones: 98 2055 2419 / 2420. São Luís, 24 de fevereiro de 2025. André de Sousa Moreno - Pregoeiro TJMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto **Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA**. A realização do certame está prevista para o dia 18 de março de 2025 às 09h30min (nove horas e trinta minutos) – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.licitabomjardinense.com.br**. O edital completo está à disposição dos interessados no site **www.bomjardim.ma.gov.br**. No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (**https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata**). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **prefeiturabomjardimcpl@gmail.com**. Bom Jardim/ MA, 24 de fevereiro de 2025. Jânio Gomes Souza. Agente de Contratação.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2025- SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras -MA.
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos, com quilometragem livre, sem combustível, incluso seguro total para atender a demanda da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras – MA.
MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 26/02/2025, às 08h00min, ao dia 13/03/2025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 13/03/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
ORÇAMENTO SIGILOSO: (X) SIM ( ) NÃO
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no https://www.gov.br/compras/; no sítio eletrônico da Câmara municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, https:// https://www.camarademangabeiras.ma.gov.br/. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL, licitacaocamarasrm@gmail.com.

São Raimundo das Mangabeiras -MA, 24 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Aguiar Costa
Pregoeira

TJMA
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90.045/2024
Processo nº 29.114/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança e saúde do trabalho (SST) para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Abertura: 14/03/2025 às 10h00 (horário de Brasília); Local: **https://www.gov.br/compras/pt-br/**; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-190; E-mail: **cpl@tjma.jus.br**; Fones: (98) 2055-2419/ 2420. São Luís, 24 de fevereiro de 2025. Kátia Araujo Gonçalves - Agente de Contratação - TJMA (Uasg 925125)

TJMA
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90.012/2025
Processo nº 18.784/2024

Objeto: Aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para Gabinete de Desembargador; **Abertura:** 19/03/2025 às 15:00h (horário de Brasília); Local: **https://www.gov.br/compras/pt-br/**; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-190; **E-mail: cpl@tjma.jus.br**; **Fone:** (98) 2055-2419. São Luís/MA, 24 de fevereiro de 2025. **Allyson Frank Gouveia Costa** - Agente de Contratação TJMA (Uasg 925125).

bradesco | **EDITAL DE LEILÃO** | MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1ºLEILÃO: **14/03/2025** Às 15h. - 2ºLEILÃO: **18/03/2025** Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **MARACAÇUMÉ – MA. BAIRRO CIDADE NOVA.** Rua Santiago, nº461. Casa. Áreas Totais. Terr. 260,34m² e constr. 114,36m². Matr. 1.703 do 1ºRI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 14/03/2025, às 15h30. **Lance mínimo: R$ 222.267,58** e 2º Leilão: 18/03/2025, às 15h30. **Lance mínimo: R$ 127.310,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE | MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1ºLEILÃO: **06/03/2024** Às 16h. - 2ºLEILÃO: **13/03/2024** Às 16h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO ORIGINAL S/A CNPJ 92.894.922/0001-08, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel – Matrícula 10.147 - IMÓVEL: Georreferenciamento da Fazenda Bom Princípio, data São Gonçalo, - Município de Carolina, Estado do Maranhão, com a área de 1.123,58,55 hectares e um perímetro de 16.108,50 metros lineares. - Nos termos do requerimento datado de 01.07.2014, firmado pelo proprietário (M-5654), Darci Antônio Câmera, inscrito no CPF/MF nº 546.155.939-53, devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo Técnico Agrícola Paulo Ramos Pereira, CREA 7915-TD/MA, credenciado no INCRA sob número: D18, com declaração de anuência dos atuais confrontantes (§12, do artigo 213, da lei nº 6.015/73), foi retificada e georreferenciada a área do imóvel, objeto da presente matrícula, para 1.123,5855 ha e que se encontra representado pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice DI8-M-0203, (Longitude: -47°10'55.311", Latitude: -07°47'59.765" e Altitude 257.253 m), deste segue confrontando com FAZENDA BOA VISTA no azimute 117°49'10.4" e distância de 2.009,921 m até o vértice DI8-M-0884, (Longitude: - 47°09'57.292", Latitude: -07°48'27.256" e Altitude 251.324 m); deste segue confrontando com FAZENDA BOM PRINCIPIO I no azimute 202°38'54.8" e distância 3.700,899 m até o vértice DI8-M-5017, (Longitude: -47°10'43.807", Latitude: -07°50'18.463" e Altitude 330.760 m); deste segue confrontando com PREFEITURA MUNINCIPAL DE CAROLINA- MA no azimute 11°30'28,3" e distância 87.536 m até o vértice DI8-P-11744, (Longitude: - 47° 10'43.237, Latitude: -07°50'15.671" e Altitude 335.861 m); no azimute 267°54'55.5" e distância 281.278 m até o vértice DI8-P-11745, (Longitude: 47°10'52.412", Latitude: - 07°50'16.004" e Altitude 302.933 m); no azimute 244°31'35,4" e distância 56.217 m até o vértice DI8-P-11746, (Longitude: 47°10'54.157", Latitude: -07°50'16.833" e Altitude 296.567 m); no azimute 293°49'19.5" e distância 114.401 m até o vértice DI8-P-11747, (Longitude: 47°10'57.573", Latitude: -07°50'15.329" e Altitude 308.853 m); no azimute 285°19'01,5" e distância 189,224 m até o vértice DI8-P-11748, (Longitude: -47°11'03.530", Latitude: -07°50'13.702" e Altitude 339.342 m); no azimute 302°35'55.6" e distância 102,587 m até o vértice DI8-P-11749, (Longitude: 47° 11'06.351", Latitude: -07°50'11.903" e Altitude 318.332 m); no azimute 270°27'59.3" e distância 86,796 m até o vértice DI8-P-11750, (Longitude: -47°11'09.184", ", Latitude: -07°50'11.880" e Altitude 318.324 m); no azimute 227°51'14.4" e distância 214.454 m até o vértice D18-P-11751, (Longitude: -47°11'14.374" latitude: -07°50'16.564" e Altitude 320.322 m); no azimute 307°40'52,0" e distância 87,099 m até o vértice D18-P-11752, (Longitude: 47°11'16.624", Latitude: -07°50'14.831" e Altitude 302.321 m); no azimute 343°40'16.6" e distância 106,574 m até o vértice DI8-P-11753, (Longitude: -47°11'17.892", Latitude: -07°50'11.502" e Altitude 317.432 m); no azimute 338°57'39,3" e distância 59.654 m até o vértice DI8-P-11754, (Longitude: 47°11'18.875" Latitude: -07°50'08.517" e Altitude 313.334 m); no azimute 315°52'58,7" e distância 171,816 m até o vértice DI8-P-11755, (Longitude: 47°11'22.779", Latitude: -07°50'04.502" e Altitude 309.342 m); no azimute 230°28'12,1" e distância 172.429 m até o vértice DI8-P-11756 (Longitude: 47°11'27.121", Latitude: -07°50'08.073" e Altitude 314.757 m), no azimute 187°08'24,5" e distância 173,346 m até o vértice DI8-P-11757, (Longitude: -47°11'27.821", Latitude: -07°50'13.672" e Altitude 299.645 m); no azimute 214°37'09,3" e distância 52,192 m até o vértice DI8-P-11758, (Longitude: 47°11'28.786", Latitude: -07°50'15.072" e Altitude 304.675 m); no azimute 291°18'02,2" e distância 66,282 m até o vértice DI8-P-11759 (Longitude: -47°11'30.835", Latitude: -07°50'14.287" e Altitude 317.646 m); no azimute 231°23'23, 1" e distância 100,879 m até o vértice DI8-P-11760, (Longitude: -47°11'33.378", Latitude: -07°50'16.338" e Altitude 313.334 m); no azimute 200°51'40.7 e distância 98,765 m até o vértice DI8-P-11761, (Longitude: -47°11'34.526", Latitude: -07°50'19.340" e Altitude 301.323 m), no azimute 233°37'12.9" e distância 135,239 m até o vértice DI8-P-11762, (Longitude: -47°11'38.080", Latitude: -07°50'21.951" e Altitude 304.220 m); no azimute 258°25'49,7" e distância 107,388 m até o vértice DI8-P-11763, (Longitude: -47°11'41.514", Latitude: -07°50'22.652" e Altitude 305.221 m); no azimute 264°42'18,7" e distância 107.533 m até o vértice DI8-P-11764, (Longitude: -47°11'45.099", Latitude: -07°50'22.975" e Altitude 295.433 m); no azimute 351°47'28,0" e distância 101,524 m até o vértice D18-P-11765, (Longitude: -47°11'45.855", Latitude: -07°50'17.127" e Altitude 303042 m); no azimute 289°32'48,8" e distância 205,975 m até o vértice D18-P-11766, (Longitude: -47°11'52.193", Latitude: -07°50'14.882" e Altitude 303.321 m); no azimute 12°27'54,5" e distância 74,600 m até o vértice DI8-P-11767, (Longitude: -47°11'51.664", Latitude: -07°50'12.509" e Altitude 307.231 m); no azimute 77°00'22.3 e distância 285,948 m até o vértice DI8-P-11768, (Longitude: 47°11'42.564", Latitude: -07°50'10.440" e Altitude 318.324 m); no azimute 54°27'44,7" e distância 192,767 m até o vértice DI8-P-11769, (Longitude: -47°11'37.444", Latitude: -07°50'06.793" e Altitude 320.322 m), no azimute 40°17'43,6" e distância 250,176 m até o vértice DI8-P-11770, (Longitude: -47° 11'32.183", Latitude: -07°50'00.582" e Altitude 313.324 m); no azimute 318°40'50,9" e distância 303,237 m até o vértice DI8-P-11771, (Longitude: -47°1 1'38.898", Latitude: -07°49'53.169" e Altitude 305.221 m); no azimute 278°38'23.6" e distância 209,824 m até o vértice DI8-P-11773, (Longitude: -47°11'45.469", Latitude: -07°49'52.143" e Altitude 289.432 m); no azimute 312°09'51.5" e distância 163,391 m até o vértice DI8-P-11772, (Longitude: 47°11'49.422", Latitude: -07°49'48.573" e Altitude 302.321 m); no azimute 271°52'20,2" e distância 138,246 m até o vértice D18-P-11774, (Longitude: -47°11'53.932", Latitude: -07°49'48.426" e Altitude 295.433 m); no azimute 259°43'37,2" e distância 96,647 m até o vértice DI8-M-5019, (Longitude: 47° 11'57.036", Latitude: -07°49'48.987 e Altitude 257.253 m); deste segue confrontando com GLEBA N 03 no azimute 25°26'18,3" e distância 208,341 m até o vértice D18-M-0787, (Longitude: - 47°11'54.115", Latitude: -07°49'42.863" e Altitude 278.830 m); no azimute 357°25'32,9" e distância 1.127,595 m até o vértice D18-M-0788, (Longitude: 47°11'55,768", Latitude: - 07°49'06.197" e Altitude 268.500 m); no azimute 282°40'02.9" e distância 828,916 m até o vértice DI8-M-0790, (Longitude: 47°12'15.732", Latitude: -07°49'01.722" e Altitude 271.460 m); no azimute 297°37'15,0" e distância 379,707 m até o vértice D18-M-4022. (Longitude: 47°12'26.684", Latitude: -07°48'56.007" e Altitude 272.851 m); deste segue confrontando com FAZENDA BOM PRINCIPIO II, BOM PRINCIPIO IV,BOM PRINCIPIO V E BOM PRINCIPIO VI no azimute 96°58'23,0" e distância 3.339,156 m até o vértice DI8-M-0203, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 82EE7468-85A4-406A-9450-6B9E3D0E2ED4. ART nº MA20170081121-MA devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 0000434770521. Obs.: Ocupado. (AF). Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30,§ único da lei 9.514/97; Há duas demandas em curso, envolvendo o imóvel, a saber, ação anulatória de ato jurídico cumulada com tutela de urgência, processo n.º 0800589-17.2024.8.10.0081, MM. Vara Única da Comarca de Carolina/MA, e ação de obrigação de fazer, cumulada com tutela de urgência, processo n.º 0801887-44.2024.8.10.0081. Em ambos os processos as liminares em tutela de urgência foram revogadas pelo E. TJMA, em sede de agravo de instrumento. 1º Leilão: 06/03/2025, às 16h. Lance mínimo: R$ 41.663.638,00. e 2º Leilão: 13/03/2025, às 16h. Lance mínimo: R$ 35.795.019,10. (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro ________________ como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanleiloes.com.br, ou, em caso de qualquer dúvida ou solicitação de informações adicionais, entrar em contato direto pelo telefone - tel.: (11) 3336-6684. Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266.

Inf.: Tel: (11) 3336-6684 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 Consultar edital completo e detalhado no site: www.milanleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE | MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1ºLEILÃO: **06/03/2025** Às 16h. - 2ºLEILÃO: **13/03/2025** Às 16h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO ORIGINAL S/A CNPJ 92.894.922/0001-08, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel - Matrícula nº 5342 - IMÓVEL: Fazenda Nova Aurora I-A, data São Gonçalo, município de Carolina, estado do maranhão, com a área de 3.254,09 metros lineares, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações extraídos do Memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão fundiária-SIGEF/INCRA a saber: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DI8-P-1434 de coordenadas (longitude 47°04'29,415", latitude 7°44'52,232" e altitude 211,712m); deste, segue confrontando com Fazenda Brejão com o azimute de 123°03' e distância 273,79, até o vértice DI8-M-0593 de coordenadas (longitude 47°04'22,101", Latitude 7°44'57,321" e altitude 215,708m; deste, segue confrontando com CNS 03.008-0 - Mat 4.525, fls. – Fazenda Jatobazinho I com os seguintes azimutes e distâncias: 149°30' e 816,83m até o vértice DI8-M-0607 de coordenadas (longitude 47°04'08,568", Latitude 7°45'20,341" e Altitude 225,834m); 269°21' e 952,14m, até o vértice DI8-V-10184 de coordenadas (longitude 47°04'39,202", Latitude 7°45'25,533" e Altitude: 210,674m) deste, segue confrontando com CNS 03.038-0-mat 8.640 – Gleba Fazenda Nova Aurora II com o azimute de 344°35' e distância 462,57m, até o vértice DI8-P-1437 de coordenadas (longitude 47°04'43,215", latitude 7°45'11,018" e altitude 214,061m) deste, segue confrontando com a Fazenda Brejão com os seguintes azimutes e distâncias 50°40' e 214,31m até o vértice DI8-P-1432 de coordenadas (longitude 47°04'37,805", latitude 7°45'06,597" e altitude 214,147m; 15°26' e 125,77m até o vértice DI8-P-1435 de coordenadas (longitude 47°04'36,712", latitude: 7°45'02,651" e altitude 212,496m) 19°30' e 168,50m até o vértice DI8-P-1433 de coordenadas (Longitude 47°04'35,136", latitude 7°44'57,38" e altitude 212,051m com o azimute de 47°46' e distância 236,79m até o vértice DI8-P-1434 de coordenadas (Longitude 47°04'29,415" Latitude 7°44'52,202" e altitude 211,713m) vértice inicial do perímetro. As coordenadas, azimutes, distancias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o sistema de gestão fundiária – SIGEF/INCRA, imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma AGRÁRIA – INCRA CONSOANTE CERTIFICAÇÃO Nº 88de376e-c8b6-487e-aa11-0dd72c c796ae, código SNCR nº 114030013170, tendo como responsável técnico Paulo ramos pereira, inscrito no CREA (conselho regional de engenharia) sob nº 7915-TD/MA (credenciado no INCRA sob código D18), consoante ART nº 0001100061280751088 10-MA, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada dentro das declarações sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213,II da Lei Federal nº 6.015/73) – Fazenda Nova Aurora I-B, data São Gonçalo, Município de Carolina, Estado do Maranhão, com área de 752,09,74 hectares e um perímetro de 22.730,31 metros lineares, identificado pelas coordenadas geografias (longitude, latitude e altitude) azimutes (expresso em graus e minutos), distancias (expressas em metros) e confrontações extraídos do memorial descritivo obtido junto ao sistema de gestão fundiária SIGEF/INCRA a saber: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice DI8-M-0606 de coordenadas (Longitude 47°04'58,120", latitude 7°45'22,838" e altitude: 226,874m) deste, segue confrontando com CNS 03.008-0 Mat. 4.525, fls. Fazenda Jatobazinho I com os seguintes azimutes e distancias 167°51' e 4388,43m até o vértice DI8-M-0605 de coordenadas (longitude 47°03'24,285", Latitude 7°48'46,134" e Altitude 250,29m); 160°15' 49,81m até o vértice DI8-M-0604 de coordenadas (Longitude 47°03'23,736" Latitude 7°48'47,660" e altitude 263,513m), 163°39' e 1463,97m até o vértice DI8-M-0882 de coordenadas (Longitude 47° 03'10,262", Latitude 7°49'33,387" e Altitude 261,274m) deste, segue confrontando com CNS 03.008-0 – Mat.6.305/4.473 fls. - Fazenda Jatobazinho – Data são Gonçalo com o azimute de 180°28' e distância 2546,72m até o vértice DI8-M-0603 de coordenadas (Longitude 47°02'42,499", Latitude 7°50'51,512" e altitude 210,732m), deste, segue confrontando com Yracayuna Agropecuária S/A com os seguintes azimutes e distâncias 245°12' e 206,36m até o vértice DI8-P-1431 de coordenadas (Longitude 47°02'50,095", Latitude 7°50'35,011" e Altitude 209,256m) 270°58' E 343,83m até o vértice DI8-P-1430 de coordenadas (longitude 47°03'01,229", latitude 7°50'53,654" e altitude 209,124m), 259°03' e 222,13m até o vértice DI8-P-A1451 de coordenadas (Longitude 47°03'07,445" Latitude 7°50'57,376" e altitude 208,742m, deste, segue confrontando com CNS 03.038-0-Mat. 8640 – Gleba Fazenda Nova Aurora II com os seguintes azimutes e distâncias 344°34' e 10512,59m até o vértice DI8-V-10185 de coordenadas (Longitude 47°04'38,696", Latitude 7°45'27,508" e altitude 212,966m) com o azimute de 81°16' e distância 946,62m até o vértice DI8-M-0606 de coordenadas Longitude 47°04'08,120", latitude 7°45'22,838" e altitude 226,874m) Vértice inicial do perímetro. As coordenadas, azimutes, distancias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o sistema de gestão fundiária – SIGEF/INCRA. Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo instituto nacional de colonização e reforma agrária – INCRA consoante certificação nº48c7cd5f-0011-4e10-a575-54fb4ad5f148 código SNCR nº 114030013170, tendo como responsável técnico Paulo Ramos Pereira, inscrito no CREA (conselho regional de engenharia) sob nº 7915-TD/MA (credenciado no INCRA sob código D-18) consoante ART nº 0001100061280751086 10-MA, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada dentre as declarações sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitadas os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213,I, da Lei Federal nº 6.015/73). Obs.: Ocupado. (AF); Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30, § único da Lei 9.514/97. Há duas demandas em curso, envolvendo o imóvel, a saber, ação anulatória de ato jurídico cumulada com tutela de urgência, processo n.º 0800589-17.2024.8.10.0081, MM. Vara Única da Comarca de Carolina/MA, e ação de obrigação de fazer, cumulada com tutela de urgência, processo n.º 0801887-44.2024.8.10.0081. Em ambos os processos as liminares em tutela de urgência foram revogadas pelo E. TJMA, em sede de agravo de instrumento. 1º Leilão: 06/03/2025, às 16h. Lance mínimo: R$ 35.474.760,00 e 2º Leilão: 13/03/2025, às 16h. Lance mínimo: R$ 21.203.994,76. (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro ________________ como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanleiloes.com.br ou, em caso de qualquer dúvida ou solicitação de informações adicionais, entrar em contato direto pelo telefone: (11) 3336-6684. onaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266

Inf.: Tel: (11) 3336-6684 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 Consultar edital completo e detalhado no site: www.milanleiloes.com.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.002/2025/CPL/PMSLZ

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 90.002/2025/CPL/PMSL**, no **dia 17/03/2025**, às **09h30min**, horário de Brasília, através do Processo Administrativo SEI nº 15.901.000663/2024, objetivando o **Registro de preços para aquisição de equipos para bomba de infusão para abastecer o estoque e prover o atendimento das atividades das áreas assistenciais nas unidades de saúde administradas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**
O Edital e seus anexos poderão ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 ou no site do Compras.Gov www.gov.br/compras/pt-br.

São Luís - MA, 25 de fevereiro de 2025.

Osmália Roberta de Oliveira Borges
Pregoeira - CPL/PMSL/MA
Portaria nº 5183/2024 – GAB/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA

ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Errata do Aviso de Licitação, publicado no Jornal "O Imparcial", nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2025, sábado e domingo, página 7, devido à divergência do objeto. Onde se lê: "Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação dos alunos do EJA, MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação", leia-se: "Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Merenda Escolar destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação) visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação". Itinga do Maranhão - MA, 25 de fevereiro de 2025. **Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho.**

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Graça Aranha- MA

Aviso de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.1202.0001/2025. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 14 de março de 2025 às 09:00 horas. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.compragracaaranha.com.br/ no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na São Francisco, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas no portal do Município no Endereço eletrônico http://transparencia.gracaaranha.ma.gov.br no site https://www.compragracaaranha.com.br/ . Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmga.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3576-1117.

Graça Aranha/MA, 25 de fevereiro de 2025.

Geanny Karla Rodrigues da Silva
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

RESENHA DO CONTRATO Nº 017/2025, RESULTANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. OBJETO: Contratação de show artístico do cantor de consagração nacional Marcynho Sensação em comemoração do carnaval no município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a empresa G S COSTA, inscrita no C.N.P.J. Nº 16.642.064/0001-26. BASE LEGAL: Art.74, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de março de 2025. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 02.02; 02.02.08; 02.02.08.13; 02.02.08.13.392; 02.02.08.13.392.0016; 02.02.08.13.392.0016.2038.0000 - 3.3.90.39.50. VALOR DO CONTRATO: R$ 180.000, 00 (cento e oitenta mil reais). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: Sr.ª. Plínio Peterson Bezerra de Brito, (CONTRATANTE) e Sr.ª. Cleydson Firmino da Silva (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 20 de fevereiro de 2025 - **Plínio Peterson Bezerra de Brito** /Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Arari/MA, torna público a realização na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 10, de 19 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Licitação na modalidade Concorrência na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa especializada em Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II na sede do município de Arari/MA, com uso de Plataforma digital de gerenciamento integrada dos serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Projeto Básico, no dia 19/03/2025, às 10h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação no site https://www.portaldecompraspublica.com.br sendo presidida pelo Agente de Contratação do município. O Secretário informa que o edital encontra-se disponível no endereço da **Prefeitura** situada na AVENIDA DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº, CENTRO, CEP 65.480-000 de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 13h00min e na página web https://www.portaldecompraspublica.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/municipal/procedimento. Arari/MA, 25 de fevereiro de 2025 – **Aldair Sousa** Fernandes/Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. O Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira - Plínio Peterson Bezerra de Brito, RECONHECE a situação Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2025 com fulcro no art.74, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBJETO: contratação de show artístico do cantor de consagração nacional Marcynho Sensação em comemoração do carnaval no município de Arari/MA. CONTRATADA: G S COSTA, inscrita no C.N.P.J. Nº 16.642.064/0001-26, no valor de R$ 180.000, 00 (cento e oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com amparo da legislação supracitada. Arari/MA, 20 de fevereiro de 2025 - **Plínio Peterson Bezerra de Brito** /Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada à Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. **Deliberar sobre o Processo Sei 19330/2024: Aprovação do Plano Anual de Contratação;**
2. **O que mais ocorrer;**

São Luís, 20 de fevereiro de 2025.

Marcos Aurélio Alves Freitas — Presidente da CAEMA
Roberto Santos Matos — Presidente do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
ERRATA N.º 002/2025-CSL/UEMA
REF.:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
- PROCESSO Nº 00051/2024 - CSL/UEMA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL/UEMA comunica aos interessados que:
1)Referente ao número do processo em epígrafe:
ONDE SE LÊ:
DATA: 10/03/2024
LEIA-SE:
DATA: 10/03/2025.
A Comissão comunica ainda que está **RETIFICANDO, O AVISO DE LICITAÇÃO**, que foi publicado no Diário Oficial, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, pág. 02/2025 no dia 19/02/2025.
São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2025.
Sergio Alberto Ribeiro Bacelar
Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação/CSL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.346/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 03/2025, Processo Administrativo nº. 10/2025, do tipo menor preço global, que tem como objeto o registro de preços para a prestação de serviço de hospedagem (Casa de Apoio) para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) na cidade de São Luís/MA, com data de abertura dia 17/03/2025, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala de Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio de Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 98488-0682; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br, ou pelo Sino-Contrata/TCEMA ou https://www.licitasaoroberto.com.br/, ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas. Camila Holanda Carneiro – Pregoeira. São Roberto/MA, 24 de fevereiro de 2025.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.1102.0001/2025. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para o futuro fornecimento de materiais de expedientes, escolares e didáticos, para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 14 de março de 2025 às 09:00 horas. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site www.compraegovernadorluizrocha.com.br no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/ no site https://www.compraegovernadorluizrocha.com.br, e no Painel Nacional de Compras https://pncp.gov.br/ . Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3581-1134.

Governador Luiz Rocha - MA, 25 de fevereiro de 2025

Edeval Silva Batista
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 03001262.2025.0265/2025-SEMED. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 18 de março de 2025, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos Tipo Ônibus e micro-ônibus para o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, na forma da Lei Municipal nº 1.456, de 12 de dezembro de 2023; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e pela lei complementar 155, de 27 de outubro de 2016, regulamentada pela lei complementar municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitasaojosederibamarma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitasaojosederibamarma.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitasaojosederibamarma.com.br. São José de Ribamar (MA), 24 de fevereiro de 2025. **Jerlidia de Freitas Nunes**. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 Prefeitura do Município de Passagem-Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 17/03/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 005/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE PARA QUE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS DIGITAIS, POSSA PROVER SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA. A presente licitação será realizada através da plataforma - www.licitapassagemfrancama.com.br . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site https://www.licitapassagemfrancama.com.br e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca 25 de fevereiro de 2025. **Tiago Pontes Sales** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 Prefeitura do Município de Passagem-Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 11h00min (nove horas) do dia 17/03/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 007/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto, a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EM VIAS, CANAIS, SARJETAS, PINTURA, MANUTENÇÃO DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS, RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHO NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma – www.licitapassagemfrancama.com.br . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site https://www.licitapassagemfrancama.com.br e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca 25 de fevereiro de 2025. **Tiago Pontes Sales** - Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARI/MA. [illegible] **Alexandre da Costa Alves** / Secretário Municipal de Educação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
ERRATA N.º 001/2025-CSL/UEMA
REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024
- PROCESSO Nº 0036/2024 - CSL/UEMA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL/UEMA comunica aos interessados que:
1)Referente ao número do processo em epígrafe:
ONDE SE LÊ:
NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SUBAÇÃO: 3831 - Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes.
LEIA-SE:
SUBAÇÃO: 17897 - Material de Consumo.
A Comissão comunica ainda que está **RETIFICANDO, TERMO DE RATIFICAÇÃO**, que foi publicado no Diário Oficial, D.O.E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, pág. 18/2025 no dia 24/01/2025.
São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2025.
Sergio Alberto Ribeiro Bacelar
Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação/CSL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.346/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025
AVISO DE EDITAL

O Município de São Roberto/MA, por meio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão de abertura do Credenciamento Eletrônico nº. 001/2025, que tem por objeto o credenciamento de serviços médicos de alta complexidade para a realização de cirurgias vasculares para atender às necessidades da população do Município de São Roberto - MA, de acordo com os termos, critérios e condições estabelecidos no Edital e anexos, com data de abertura da 28/02/2025, às 08h00min. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio de Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 98488-0682; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br, ou pelo Sino-Contrata/TCEMA ou https://www.licitasaoroberto.com.br/, ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas. **Camila Holanda Carneiro** – Agente de Contratação. São Roberto/MA, 24 de fevereiro de 2025.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.052.316/0001-05
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 17 de março de 2025, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, do tipo menor preço, objetivando a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de peixes tipo tambaqui (e/ou similar), no estado de conservação congelado, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br. Lima Campos (MA), 24 de fevereiro de 2025. **Otaviel Moura de Carvalho.** Secretário Municipal de Direitos Humanos e **Desenvolvimento Social. Decreto nº 012, de 1º de janeiro de 2025.**

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.1102.0002/2025. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa prestação de serviços de locação de veículos e máquinas para atender as necessidades do Município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 19 de março de 2025 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.compraegovernadorluizrocha.com.br no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/ no site https://www.compraegovernadorluizrocha.com.br, e no Painel Nacional de Compras https://pncp.gov.br/ . Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3581-1134.

Governador Luiz Rocha - MA, 25 de fevereiro de 2025

Edeval Silva Batista
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 21 de março de 2025, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.licitamorrosma.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, do tipo menor preço, objetivando a Seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE **PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos, materiais e insumos hospitalares, materiais laboratoriais, suplementos e fraldas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Morros/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº 30, Centro, Cep 65.160-000, Morros-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs (dezessete horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.licitamorrosma.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br.

Morros (MA), 24 de fevereiro de 2025.

ALZERINA MAIA CONSTANTINO
Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 019/2025 - PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 20 de março de 2025, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.licitamorrosma.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, do tipo menor preço, objetivando a Seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE **PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Morros/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº 30, Centro, Cep 65.160-000, Morros-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs (dezessete horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.licitamorrosma.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br.

Morros (MA), 24 de fevereiro de 2025.

HERCULES CHAGAS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional - Portaria nº. 06/2025-PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 21 de março de 2025, às 14:00hs (quatorze horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.licitamorrosma.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, do tipo menor preço, objetivando a Seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE **PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores para suprir a demanda da frota de veículos do Município de Morros/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº 30, Centro, Cep 65.160-000, Morros-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs (dezessete horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no **site** www.licitamorrosma.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br.

Morros (MA), 24 de fevereiro de 2025.

HERCULES CHAGAS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional - Portaria nº. 06/2025-PMM

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MARANHÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025 - UASG 158128

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, com instalação, através do Sistema de Registro de preços para Reitoria e demais campi do Instituto Federal do Maranhão - IFMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Abertura da sessão dia 17/03/2025 às 9h (horário de Brasília)

Local: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp

Obtenção do edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados com vista franqueada no Instituto Federal do Maranhão – Reitoria situado na Av. Colares Moreira, 477, bairro Renascença, São Luís/MA, e-mail (s): kristiano.placido@ifma.edu.br/diego.lima@ifma.edu.br, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h a partir do dia 26 de fevereiro de 2025, assim como no site do IFMA: https://portal.ifma.edu.br/licitacoes/

Kristiano Fernandes Plácido
PREGOEIRO

CARNAVAL 25
Estado de folia e felicidade!

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
Av. Litorânea

Atrações gerais
a partir das 11h

VEM PRO MAR!

27.FEV



28.FEV



1º.MAR



2.MAR



3.MAR



4.MAR





FALE COM A
ATENDENTE
VIRTUAL
DO GOVERNO
DO MARANHÃO



SE ARRUME PRA FOLIA!

5 personagens para inspirar a sua fantasia de Carnaval

Confira dicas para te ajudar com uma das partes mais divertidas do Carnaval, que é decidir qual fantasia usar em cada evento

Falta menos de uma semana para cair na folia do Carnaval e o que não falta são opções de bloquinhos para curtir. Uma das partes mais divertidas é decidir qual fantasia usar em cada evento.

Tudo pode virar ideia de fantasia e, nas redes sociais, o que não falta é inspiração. Com o Oscar chegando, já vemos diversas Fátimas e Suelis, inspiradas nas personagens de Fernanda Torres e Andréa Beltrão em Tapas e Beijos. Outra fantasia que tem bombado nas redes sociais é inspirada em inúmeros looks que a cantora Rita Lee usou em seus shows.



Confira a seguir cinco ideias de fantasias inspiradas em personagens para se destacar no Carnaval.

1. Fernanda Torres

Em clima de Oscar, as Fernandas Torres já estão nas ruas em diversos bloquinhos Brasil afora. A atriz chegou a mencionar no Festival Internacional de Cinema de Santa Barbara, nos Estados Unidos, que viu algumas fotos de fantasias suas.

2. Mia Wallace (Pulp Fiction)

A personagem Mia Wallace, eternizada pela atriz Uma Thurman em Pulp Fiction, é uma fantasia fácil e barata de fazer. Isso porque a fantasia consiste em uma calça preta e uma camisa branca de botões, uma peruca chanel e maquiagem para fazer o sangue no nariz.

3. Rita Lee

Nas redes sociais, vários vídeos de pessoas fazendo fantasias e maquiagens inspiradas em looks da cantora Rita Lee estão bombando. A mais famosa delas é inspirada em uma foto de Rita com um body de tule com estrelas bordadas.

4. Freddie Mercury

O vocalista do Queen também rende várias ideias de fantasia para o Carnaval. A mais divertida delas é a dele no clipe de I Want To Break Free, onde ele aparece vestido de mulher, mas com seu icônico bigode.

Para essa fantasia, só é preciso uma saia de couro preta, uma regata cor de rosa, uma meia calça preta e o bigode, que pode ser comprado em lojas de fantasia, assim como uma peruca preta.

5. Wicked

O sucesso do filme Wicked vai muito além das dez indicações ao Oscar 2025. As personagens de Glinda (Ariana Grande) e Elphaba (Cynthia Erivo) rendem ótimas fantasias, principalmente se for uma em dupla.

Enquanto a Bruxa Boa do Sul está sempre usando um look romântico e em tons de rosa e carregando sua varinha de condão, a Bruxa Má do Oeste pode pintar a pele de verde e abusar das roupas pretas. Ah, e o chapéu de bruxa também não pode faltar.

FIQUE POR DENTRO

Saiba onde assistir os indicados a Melhor filme no Oscar



CERIMONIA ESTÁ MARCADA PARA O DIA 2 DE MARÇO E O BRASIL MARCA PRESENÇA EM TRÊS CATEGORIAS COM AINDA ESTOU AQUI

Está chegando a noite mais importante para o cinema: a edição de 2025 do Oscar, marcada para o dia 2 de março, e o Brasil marca presença em três categorias com Ainda estou aqui: Melhor filme internacional, Melhor atriz (Fernanda Torres) e a principal da premiação: Melhor filme, em que concorre com nove outras produções que podem ser assistidas no streaming e no cinema. O Oscar pode ser assistido no Brasil pela TV Globo, TNT e Max.

Além do longa brasileiro que acompanha a família Paiva durante o período da ditadura militar, o público pode assistir nas telonas Anora, que mostra o casamento as pressas de uma profissional do sexo com o filho de um oligarca russo, e todo o desastroso desenrolar do relacionamento.

O Brutalista, narra a trajetória de um arquiteto húngaro que sai da Europa no pós-guerra para reconstruir sua vida na América; Conclave demonstra os dramas, segredos e intrigas entre os lideres da Igreja Católica na escolha de um novo papa.

Já o longa Emilia Pérez, conta a história de um chefe de um cartel que contrata uma advogada para auxiliar na sua transição de gênero. Um completo desconhecido, cinebiografia de Bob Dylan, estrelada por Timothée Chalamet, estreia nos cinemas nesta quinta (27).

Se a ideia é não ir ao cinema, uma outra opção que também tem Chalamet e o público pode conferir, no conforto de casa, Duna: Parte 2, presente no catálogo da Max, e acompanhar a continuação da trajetória de Paul Atreides e a busca de vingança contra os conspiradores que destruíram sua família.

Na Mubi, o filme A substância mostra até onde uma atriz em declínio está disposta a ir em busca da perfeição. E o prelúdio de O Mágico de Oz, Wicked, que apresenta a história não contada da Bruxa Boa e da Bruxa Má do Oeste, está disponível para compra e aluguel no Prime Video, YouTube e Google Filmes. O longa Nickel Boys não irá para os cinemas brasileiros e lança diretamente no Prime Video na quinta (27).

Aeroporto de São Luís dá boas-vindas aos turistas com recepção de carnaval e atrações culturais

A Secretaria de Estado do Turismo (Setur-MA) preparou uma programação especial para receber os visitantes que chegarem ao Aeroporto Marechal Hugo da Cunha Machado, em São Luís. A programação inclui atrações culturais que retratam a variedade da festa local.



A iniciativa visa estimular nos passageiros o interesse pelas tradições e uma vivência envolvente, desde o primeiro contato com o destino selecionado. A recepção iniciará nesta quarta-feira (26), e também acontecerá na quinta-feira (27) e na sexta-feira (28).

A iniciativa, além de animar os passageiros, representa a hospitalidade típica do Maranhão e a preocupação em valorizar os artistas locais. O serviço de recepção no aeroporto também se adapta ao aumento do número de visitantes durante o periodo de Carnaval.

De acordo com estimativas da CCR Aeroportos, operadora do terminal, aproximadamente 20 mil passageiros devem passar pelo Aeroporto de São Luís entre os dias 28 de fevereiro e 5 de março.

A programação contará com apresentações de grupos tradicionais do Carnaval maranhense, como o Bicho Terra, conhecido pela performance única e figurinos coloridos; o Lamparina, que traz o melhor da música popular maranhense e os Blocos Tradicionais Príncipe de Roma e Os Vampiros, com o repertório cadenciado e que só existe em São Luís do Maranhão. As apresentações estão marcadas para diferentes horários ao longo de três dias de evento, conforme previsão de chegada dos voos.

A ação integra a programação oficial do Carnaval do Maranhão 2025 com foco na promoção do destino turístico que, a cada ano, se configura como referência nacional para a folia.

Programação

26 de fevereiro (Quarta-feira)
11h às 12h30 – Bicho Terra
14h30 às 16h – Lamparina
27 de fevereiro (Quinta-feira)
11h às 12h30 – BT Príncipe de Roma
14h30 às 16h – Lamparina
28 de fevereiro (Sexta-feira)
11h às 12h30 – Bicho Terra
14h30 às 16h – BT Os Vampiros

TURILÂNDIA

Gaeco cumpre 40 mandados de busca

Também foi autorizado o bloqueio de R$ 33.979.768,02 nas contas bancárias de todos os investigados, correspondente ao levantamento parcial do dano causado ao erário

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão deflagrou, nessa terça-feira (25), a Operação Tântalo, em cumprimento a 40 mandados de busca e apreensão expedidos pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, com decisão da desembargadora Maria da Graça Peres Amorim.

Conforme procedimento investigatório instaurado no Gaeco, há indícios de ilegalidades na contratação das empresas Posto Turi Ltda, AB Ferreira Ltda, WS Canindé Eireli, SP Freitas Júnior Ltda (Construtora Inovar) e Luminer Serviços Ltda, pelo Município de Turilândia. Os mandados foram cumpridos em alvos localizados nos em Turilândia, Santa Helena, Pinheiro, São Luís, Governador Nunes Freire, Carutapera e Luís Domingues.

Foi autorizado o bloqueio do valor de R$ 33.979.768,02 nas contas bancárias de todos os investigados, correspondente ao levantamento parcial do dano causado ao erário.

A operação contou com o apoio dos promotores de justiça integrantes do Gaeco dos núcleos de São Luís, Timon e Imperatriz, das Polícias Civil e Militar e, ainda, promotores de justiça da Assessoria Especial de Investigação do procurador-geral de justiça e das comarcas de Santa Helena, Açailândia, Lago da Pedra, Santa Inês, Anajatuba, Viana, Colinas e São Luís. A Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência do MPMA (Caei) também auxiliou nos trabalhos. Os documentos e equipamentos eletrônicos apreendidos serão analisados pelo Gaeco e pelo Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), para compor o conjunto probatório necessário para subsidiar o oferecimento da acusação contra os investigados.

Operação Tântalo

A Operação Tântalo recebe seu nome da figura mitológica grega Tântalo, um rei condenado a sofrer uma punição eterna no submundo. Segundo o mito, ele foi sentenciado a permanecer em um lago de águas cristalinas, com ramos de frutas sobre sua cabeça. No entanto, sempre que tentava beber a água ou alcançar os frutos, eles se afastavam, tornando impossível saciar sua sede ou fome.

Essa metáfora reflete com precisão o esquema criminoso investigado: recursos públicos foram destinados a contratos que deveriam garantir bens e serviços essenciais, como fardamento, materiais de limpeza, obras e combustíveis, mas esses recursos nunca chegavam ao seu verdadeiro destino. Assim como Tântalo via a água e os frutos, mas nunca podia tocá-los, a população enxerga o dinheiro sendo gasto, mas não vê os benefícios reais desses contratos.

Com a Operação Tântalo, a investigação busca romper o ciclo de corrupção, responsabilizar envolvidos e garantir que recursos públicos cumpram seu verdadeiro propósito: atender às necessidades da sociedade.

SÃO LUÍS

Quinta parcela do IPTU 2024 vence nesta sexta



Aos contribuintes que optaram pelo pagamento parcelado do IPTU 2024, a quinta parcela do imposto vence nesta sexta-feira (28). As guias estão disponíveis no site da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfaz), no endereço eletrônico www.semfaz.saoluis.ma.gov.br.

As guias também podem ser solicitadas diretamente com a Central de Atendimento do IPTU, via WhatsApp, pelo número: (98) 99114-9142 ou pelo e-mail: centraldeiptu2024@semfaz.saoluis.ma.gov.br.

O cidadão que perdeu o prazo para pagamento em dia das parcelas anteriores, poderá reemiti-las no portal da Semfaz, com multa e juros acrescidos ao valor.

Emissão do boleto

Para emitir o boleto, o contribuinte deverá ter em mãos a inscrição imobiliária do imóvel ou o CPF cadastrado no sistema. Ao acessar o portal da Semfaz, deve buscar o item 'IPTU', clicar nele, depois em 'Emissão de carnê' ou 'Emissão IPTU', digitar a inscrição imobiliária nova (17 dígitos), ou a antiga (16 dígitos), ou o CPF vinculado ao cadastro, digitar o código de verificação e em seguida em 'Consultar débitos de IPTU'.

Uma barra azul com o endereço do imóvel aparecerá e após clicar nela, todos os débitos aparecerão na tela, então, basta selecionar a parcela desejada, escolher a data do pagamento e emitir a guia.

Isenção IPTU 2024

Os contribuintes poderão fazer o pedido de isenção do IPTU 2024 via WhatsApp e/ou e-mail. No site da Semfaz, em www.semfaz.saoluis.ma.gov.br, no item IPTU, estão disponíveis todas as regras para isenção do IPTU 2024.

As solicitações deverão ser encaminhadas à Central de Atendimento do IPTU e os contatos disponíveis são: (98) 99114-9142 e e-mail: centraldeiptu2024@semfaz.saoluis.ma.gov.br.

Postos de atendimento Semfaz

As guias do IPTU também podem ser emitidas presencialmente. Atualmente, a Semfaz conta com cinco postos de atendimento descentralizados, localizados em pontos estratégicos da cidade. Os postos funcionam em horário estendido e também aos finais de semana, para facilitar o acesso do contribuinte aos serviços do fisco municipal.

- Atendimento – Semfaz (Rua do Egito, nº 283, Centro) – De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h
- Viva Cidadão (Shopping da Ilha) – De segunda a sexta-feira, das 10h às 22h e aos sábados, das 13h às 19h
- Viva Cidadão (Golden Shopping) – De segunda a sexta-feira, das 10h às 22h e aos sábados, das 13h às 19h
- Viva Cidadão (Shopping Passeio – Cohatrac) – De segunda a sexta-feira, das 10h às 22h
- Viva Cidadão (São Luís Shopping) – De segunda a sexta-feira, das 10h às 22h e aos sábados, das 13h às 19h

A VIDA PEDE PASSAGEM!
Campanha de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência no Trânsito



Apoio: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

Presidente da SOS Vida reúne-se com a vereadora Concita Pinto, da Câmara Municipal de São Luís



O Presidente da SOS VIDA, Lourival Cunha, reuniu-se dia 20/02/25, com a Vereadora Concita Pinto, da Câmara Municipal de São Luís. O local da conversa foi no gabinete da parlamentar.

O assunto foi uma emenda impositiva na Câmara Municipal em favor da SOS VIDA para financiar educação para o trânsito.

A vereadora foi muita solícita e confirmou que apresentará esta emenda em março/25.

PRF REFORÇA FISCALIZAÇÃO CONTRA EMBRIAGUEZ AO VOLANTE NA OPERAÇÃO CARNAVAL 2025

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) lançou dia 19/02/25 a Operação Carnaval 2025, que seguirá até a quarta-feira de cinzas (5). Com foco no combate à embriaguez ao volante e na prevenção de sinistros, a ação contará com um reforço na fiscalização em trechos considerados críticos das rodovias federais.

Em 2024, houve o registro de 1.223 sinistros, com 85 mortes e 1.370 feridos. Desses, 70 foram provocados diretamente pela embriaguez ao volante.

Onde estarão os pontos de fiscalização na Operação Carnaval 2025?

O levantamento dos locais mais perigosos ocorreu com base em estatísticas de 2017 a 2020 e de 2023 a 2024. Em algumas regiões, a probabilidade de sinistros varia entre 50% e 100%, um índice alarmante que justifica a presença de cerca de 3.300 policiais rodoviários federais durante o período.

Atenção aos números: embriaguez ainda preocupa

Mesmo com a queda nas infrações por alcoolemia no último carnaval, o problema persiste. Em 2024, a embriaguez ao volante foi a principal causa de 3.854 sinistros no Brasil, um aumento de 7% em relação a 2023. Quase 60 mil motoristas foram autuados ao longo do ano por dirigirem sob efeito de álcool ou recusarem o teste do bafômetro.

Fonte: portaldotransito.com.br

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (lei n. 9.503/97)

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses.

Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação e retenção do veículo, observado o disposto no § 4o do art. 270 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 – do Código de Trânsito Brasileiro.

A VIOLÊNCIA DO TRÂNSITO TEM JEITO, é só as autoridades implementarem os remédios eficazes: Educação para o Trânsito, Fiscalização ampla e rigorosa e uma boa Infraestrutura das vias.

- Facebook: campanha SOS VIDA
- Instagram: sosvidapaznotransito
- E-mail:valorizacaoaavida@gmail.com
- Fones:(98)98114-3707(VIVO-Whatsapp)



Os alunos formados na primeira turma do Capacitech: um programa de capacitação que formou jovens e profissionais em linguagem de programação e inteligência artificia

EQT Lab do Grupo Equatorial realiza cerimônia de formatura do Capacitech

O EQT Lab, laboratório e hub de inovação do Grupo Equatorial, foi palco da cerimônia de encerramento e entrega de certificados, da primeira edição do Capacitech, um programa inédito de capacitação que formou jovens e profissionais em linguagem de programação e inteligência artificial. A iniciativa, promovida pelo Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) da Equatorial em parceria com a Oracle One Nex Education, capacitou jovens de baixa renda, alunos das escolas públicas IFMA e IEMA, familiares de eletricistas, equipes do call center do Grupo Equatorial e pessoas da comunidade. O programa teve duração de seis meses, com um total de 540 horas de aulas e quatro encontros presenciais abordando temas como Eficiência Energética, Desenvolvimento de Software e Oratória. Na solenidade de formatura, a Equatorial foi representada por Andressa Gaspar, curadora do EQT Lab, pelo executivo Lucas Pinheiro e por Rosângela Martins. O evento contou também com a presença de diversos parceiros, representado entidades como UNDB, IEMA e IFMA.



A curadora Andressa Gaspar, o executivo do EQT Lab Lucas Pinheiro e Rosângela Martins, da Equatorial Maranhão



Mauro Lopes e Márcio Aragão, da Agência de Inovação do IFMA



Adryand Coelho, Coord. de Laboratórios do IEMA



O aluno Wemerson Taylon Fernandes, que se destacou em primeiro lugar ao término do programa.







O prof. da UNDB, que atuou como mentor do Capacitech, Rodrigo Monteiro de Lima: ao lado, momentos do dia do curso



A Reitora do CEST profa. Dra. Maria da Conceição Lima Melo Rolim, dando asboas-vindas aos alunos, na abertura do cursovoltado a gerentes e profissionais da área de gestão de saúde

Curso do CEST capacita profissionais em gestão estratégica de consultórios

O Centro Universitário Santa Terezinha (CEST) realizou o curso "Como Gerenciar Seu Consultório: Gestão Estratégica, Administrativa e Financeira", reunindo profissionais de diversas áreas da saúde em um momento de aprendizado e troca de experiências. A abertura do evento contou com a presença da Reitora do CEST, Profa. Maria da Conceição Lima Melo Rolim, e da Profa. Lissia Dias, Coordenadora de Pós-graduação, que ressaltaram a importância da capacitação contínua na formação de profissionais de excelência. Ministrado pelo Prof. Marcus Barbosa, o curso abordou estratégias práticas de gestão, com foco em melhorar a eficiência administrativa e financeira dos consultórios. Além do conteúdo técnico, o evento proporcionou um espaço para networking entre os participantes, fortalecendo conexões e incentivando novas parcerias no mercado. O CEST reforçou, mais uma vez, o seu compromisso em oferecer formações atualizadas e relevantes, contribuindo para o desenvolvimento profissional no Maranhão.



O professor Marcos Barbosa e um grupo de alunos que participou do curso do CEST "Como Gerenciar seu Consultório"

Fribal comemora "Dia do Agro" com inovação e sustentabilidade

Nesta última terça-feira, 25 de fevereiro, foi celebrado no país o Dia do Agro, um setor que responde por mais de 20% do PIB nacional e se consolida como pilar estratégico da economia. No Nordeste, um dos grandes protagonistas desse universo é o Grupo Fribal, cuja trajetória de mais de 20 anos no agronegócio reflete um compromisso inabalável com excelência, inovação e sustentabilidade. A Fribal tem presença marcante na agropecuária, com fazendas dedicadas à recria e engorda bovina, e na agroindústria, com dois frigoríficos localizados no Maranhão. Essas operações integradas posicionam a Fribal como a maior exportadora de carne bovina da região Nordeste, responsável por 80% da carne exportada pelo estado do Maranhão.Em 2023, o grupo registrou um crescimento de 40% nas exportações, resultado de investimentos robustos em infraestrutura e na capacitação de seus mais de 1.500 especialistas. "Nosso compromisso é entregar qualidade com responsabilidade socioambiental, mantendo um alto padrão de excelência operacional", destaca o presidente da Fribal Carlos Francisco de Oliveira.